

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 26/06/2019



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

- ✓ [Taxa de Expediente](#)
- ✓ [11º Concurso de Desenho e Redação](#)
- ✓ [Portal da Transparência – P.M.A](#)
- ✓ [Monitoramento de Licitações](#)
- ✓ [Portal da Transparência – C.M.A](#)
- ✓ [Conselhos Municipais](#)
- ✓ [Finanças](#)
- ✓ [Eixos de Atuação](#)
- ✓ [Equipe OSB-ARARUAMA](#)
- ✓ [Semana da Cidadania](#)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DECRETO 37

**DECRETO Nº 037
DE 26 DE MARÇO DE 2019**

"Determina o cumprimento da Decisão Prolatada pelo STF no RE 789.218 sobre a Cobrança da Taxa de Expediente para Emissão de Guia para Pagamento de Tributos"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o art. 69, caput, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão da Suprema Corte de Justiça em sede de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 789.218 em foi Relator o Ministro Dias Toffoli;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 406 do CTM, instituído pela Lei Complementar nº 023 de 31 de dezembro de 2001, o Poder Executivo está autorizado a regulamentar, no que for necessário, as disposições daquela Lei, podendo, para tanto, expedir, inclusive separadamente, os regulamentos dos diversos tributos;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, **regulamenta o cumprimento da Decisão do Superior Tribunal de Justiça – STF no Recurso Extraordinário nº 789.218, sobre a Cobrança da Taxa de Expediente para Emissão de Guia para Pagamento de Tributos.**

Art. 2º. Determina aos órgãos de cobrança e arrecadação da Fazenda Municipal e bem assim ao Departamento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral que não mais incluam nas guias emitidas para recolhimento de impostos, taxas de quaisquer naturezas, contribuições e outros encargos e/ou emolumentos as Taxas de Expediente de que tratam os nºs 11 (onze) e 12 (doze) da Tabela do Art. 259 do Código Tributário Municipal, as quais em face das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 128, de 29 de setembro de 2017, foram renumeradas e passaram para os nºs 14 (quatorze) e 15 (quinze) da Tabela do Art. 259 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Caberá à SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda diligências junto a empresa responsável pelo Sistema Eletrônico de Cobrança Tributária a adaptação das normas de que tratam o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



OSB – Araruama consegue fim da cobrança da Taxa de Expediente no município

A Taxa de Expediente é uma prática declarada ilegal desde 2014

LEIA MAIS

FONTE DA INFORMAÇÃO

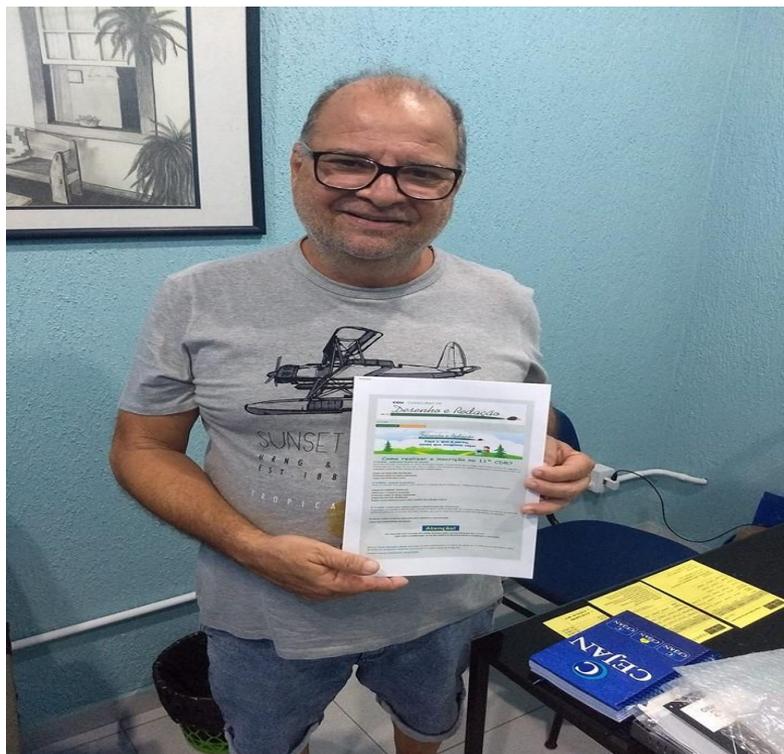
www.osbrasil.org.br

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

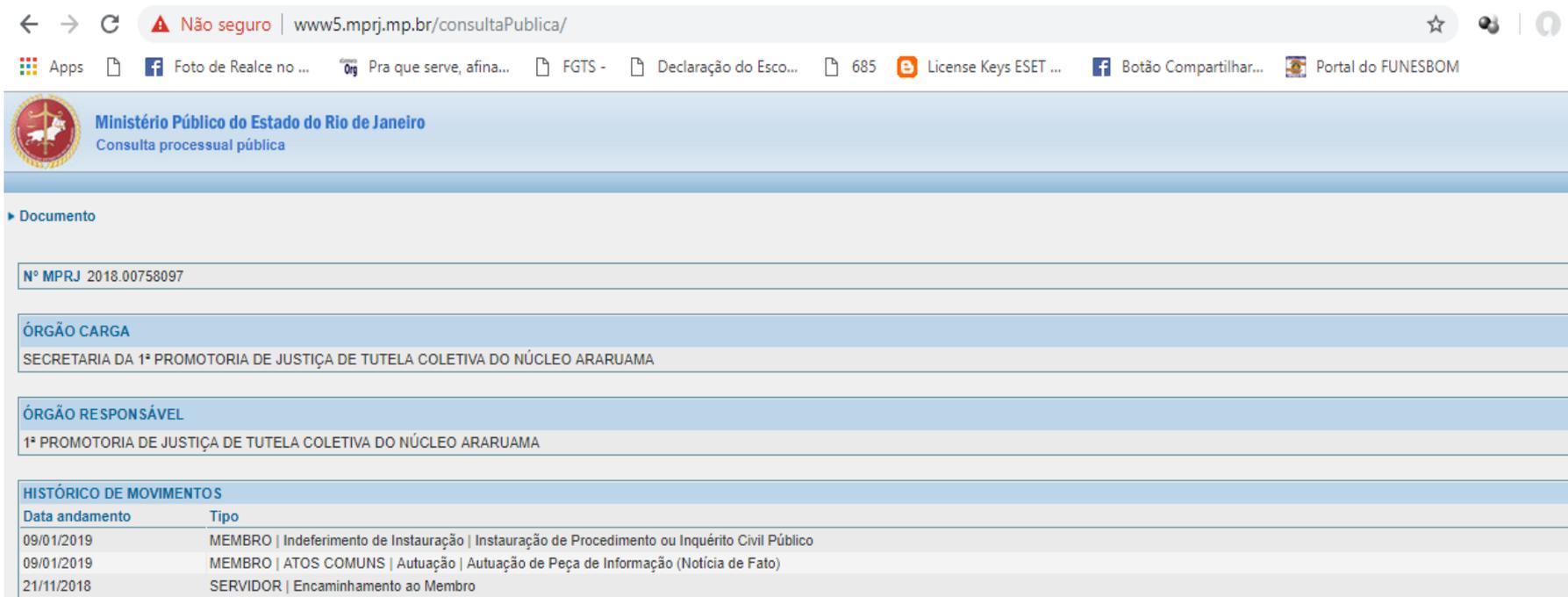
11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



← → ↻ Não seguro | www5.mprj.mp.br/consultaPublica/ ☆

Apps Foto de Realce no ... Pra que serve, afina... FGTS - Declaração do Esco... 685 License Keys ESET ... Botão Compartilhar... Portal do FUNESBOM

 **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**
Consulta processual pública

Documentos

Nº MPRJ 2018.00758097

ÓRGÃO CARGA
SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

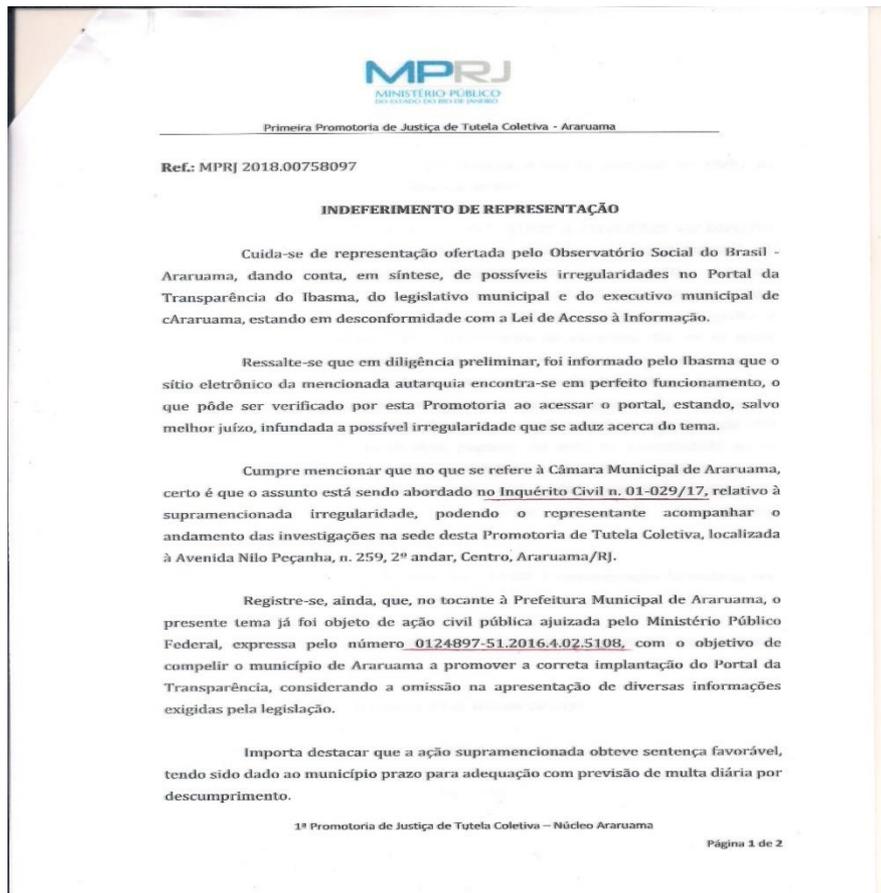
HISTÓRICO DE MOVIMENTOS

Data andamento	Tipo
09/01/2019	MEMBRO Indeferimento de Instauração Instauração de Procedimento ou Inquérito Civil Público
09/01/2019	MEMBRO ATOS COMUNS Autuação Autuação de Peça de Informação (Notícia de Fato)
21/11/2018	SERVIDOR Encaminhamento ao Membro

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



[Arquivo 01 – MPF – Inquérito Civil](#)

[Arquivo 02 – MPF - Sentença](#)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Portal da
Transparência

ptusMPF

Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Data da consulta:
25/06/2019

Tombo: 0124897-51.2016.4.02.5108 , 0124897-51.2016.4.02.5108, 124897-51.2016.4.02.5108(JFRJ/SPA-0124897-51.2016.4.02.5108-ACP)

NUP: 0124897-51.2016.4.02.5108

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP

Unidade: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE S PEDRO DA ALDEIA

Ofício: PRM-SPA - 2º Ofício

Membro: LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO

Réu: MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Grupo Temático: 1ª CÂMARA - DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, SCI - SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

Assunto CNMP: SCI - Município, 1ª CCR - Município

Localização Atual: JFRJ/SPA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Autuação: 12/09/2016

Tramitação (lançamentos, ocorrências, integras, movimentações, distribuições)

Data/Hora	Descrição
21/05/2019 15:29:51	Movimentado para JFRJ/SPA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
20/05/2019 20:10:01	Requerimento Diverso(Manifestação/ATOS FINALÍSTICOS/Movimento) nº 1043/2019(PRM-S.P.ALDEIA-MANIFESTAÇÃO-1043/2019) - O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República subscritor, com base em suas atribuições constitucionais e legais, em atenção às fls. 161/164, vem requerer a intimação do réu MUNICÍPIO DE ARARUAMA para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, comprove o cumprimento integral das obrigações de fazer estabelecidas na sentença proferida às fls. 110/117, na forma do artigo 536 e seguintes do CPC/2015. (membro signatário: LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO). 
17/05/2019 11:13:51	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
17/05/2019 05:37:15	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
17/05/2019 05:37:12	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
15/10/2018 16:49:35	Movimentado para JFRJ/SPA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
11/10/2018 11:40:54	Outra Ciência(Sentença/Ciência/ATOS FINALÍSTICOS/Movimento) nº 2293/2018(PRM-S.P.ALDEIA-MANIFESTAÇÃO-2293/2018) - Ciência de Sentença (membro signatário: LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO). 
11/10/2018 10:37:10	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
11/10/2018 09:20:53	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
11/10/2018 09:20:49	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
24/11/2017 08:47:06	Movimentado para JFRJ/SPA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
22/11/2017 15:28:08	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
16/11/2017 09:59:22	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
16/11/2017 09:59:17	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
10/10/2016 15:46:14	Movimentado para JFRJ/SPA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
10/10/2016 15:45:21	Designação de Audiência/Sessão(Ciência/ATOS FINALÍSTICOS/Movimento) nº 2079/2016(PRM-S.P.ALDEIA-MANIFESTAÇÃO-2079/2016) - 08.11.2016 14:30 (membro signatário: RODRIGO GOLIVIO PEREIRA).
05/10/2016 14:23:43	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
30/09/2016 11:28:40	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA
30/09/2016 11:28:37	Distribuição Titular - Automática, por prevenção: PRM-SPA - 2º Ofício - Membro: RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
30/09/2016 11:28:21	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SAO PEDRO DA ALDEIA

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

CPC 2015

Art. 536 No cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente, determinar as medidas necessárias à satisfação do exequente.

§ 1º Para atender ao disposto no caput, o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÕES – EXECUTIVO MUNICIPAL

De janeiro até abril de 2019

TOTAL DE LICITAÇÕES ACOMPANHADAS	REDUÇÃO EM R\$
29	R\$ 3.115.815,49



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÕES – EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL	PARTICIPANTES	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
101/2018	1	R\$ 146.600,00	R\$ 143.000,00
104/2018	2	R\$ 1.505.790,05	R\$ 1.215.000,00
105/2018	4	R\$ 147.927,40	R\$ 146.075,40
108/2018	1	R\$ 2.104.687,14	R\$ 2.085.755,00
110/2018	13	R\$ 643.466,76	R\$ 123.042,70
112/2018	4	R\$ 377.333,26	R\$ 361.239,64
113/2018	4	R\$ 49.540,58	R\$ 46.676,50
115/2018	4	R\$ 443.806,74	R\$ 173.433,10
001/2019 *	ADIADA	R\$ 1.447.998,80	*****
002/2019	2	R\$ 113.474,40	R\$ 109.645,00
003/2019	1	R\$ 310.798,80	R\$ 290.539,20



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÕES – EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL	PARTICIPANTES	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
004/2019	4	R\$ 82.511,68	R\$ 81.784,59
005/2019	1	R\$ 540.290,20	R\$ 500.790,00
006/2019*	1	R\$ 35.108,00	R\$ 35.000,00
010/2019	5	R\$ 175.200,00	R\$ 12.117,00
014/2019	3	R\$ 217.926,69	R\$ 198.757,93
015/2019	19	R\$ 1.154.210,00	R\$ 788.820,00
016/2019	3	R\$ 229.253,96	R\$ 217.004,80
017/2019	11	R\$ 98.360,00	R\$ 39.430,00
019/2019	3	R\$ 419.019,50	R\$ 147.750,00
020/2019	2	R\$ 325.038,61	R\$ 57.900,00
097/2018*	ADIADA	*****	*****
100/2018*	CANCELADA	R\$ 415.104,02	*****
012/2019	5	R\$ 634.007,94	R\$ 546.749,24
025/2019	9	R\$ 1.410.887,15	R\$ 768.000,00

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÕES – EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL	PARTICIPANTES	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
027/2019	9	R\$ 532.040,24	R\$ 505.851,00
028/2019	3	R\$ 1.094.336,71	R\$ 1.062.200,00
031/2019*	ADIADA	R\$ 337.872,74	*****
032/2019*	SUSPENSA	R\$ 9.362.004,22	*****

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **30.974/2018** - Edital: **101/2018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual “aquisição de grama esmeralda em placas para serem usadas na conservação de praças, jardins e urbanização de prédios públicos do Município, para a demanda de 12(doze) meses”. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **31.746/2018** - Edital: **104/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “contratação de empresa especializada em locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por Cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com Assistência Técnica especializada 24h, conforme RDC 50 DA ANVISA e NBR 12.188/13.587 da ABNT, para atender o HM - Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e as Unidades de Saúde de Família, Policlínicas e Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses”.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **24.855/2018** - Edital: **105/2018**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência da SEPOL – Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.599/2018** - Edital: **108/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, aditivos e solução para os veículos oficiais subordinados às Secretarias de Transportes (SETRA), de Educação (SEDUC), de Saúde (SESAU) e de Política Social, Trabalho e Habitação (SEPOL), para o exercício de 2019”.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **34.896/2018** - Edital: **110/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, necessário para atender as Unidades da Secretaria de Saúde – CIMI, UPA, COSAC, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I e II, DENUT, OUVIDORIA e demais, pelo período de 12(doze) meses, para o exercício de 2019. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.271/2018** - Edital: **112/2018**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para a implementação do Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.783/2018** - Edital: **113/2018**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Insumos para atender o setor de Nutrição e Sala de Pré Parto da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **34.469/2018** - Edital: **115/2018**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as unidades de saúdes (Coordenação Odontológica, Ônibus Comunitário Itinerante, Upa, PSF`s e Policlínicas, CIMI e PAM), pelo período de 12 (doze) meses, para o exercício de 2019. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **36.678/2018** - Edital: **001/2019**

OBJETO: “Locação de Banheiro Carreta e Sonorização necessários ao apoio Logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos pelo prazo de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

SITUAÇÃO: **ADIADA SINE DIE**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **30.984/2018** - Edital: **002/2019**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a “aquisição de pedestais de granito para futuras inaugurações, peças de granito para base de Totens e acabamento nas reformas e construções realizadas pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **37.019/2018** - Edital: **003/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **37.034/2018** - Edital: **004/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Lactário, para atender a nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **38.544/2018** - Edital: **005/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP”, conforme solicitação da SEDUC e Termo de Referência.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **17.022/2018** - Edital: **006/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de Serviços de Confecção de Cortinas Hospitalares, incluindo a Instalação, para atender a nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

SITUAÇÃO: **REVOGADA**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **30.981/2018** - Edital: **010/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa de locação de veículos para alugar três veículos para que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, possa transportar funcionários bem como ferramentas e ainda fiscalizar e controlar diversas obras e serviços públicos, observando o prazo para utilização destes por 12 (doze) meses”.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **28.682/2018** - Edital: **014/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para serem utilizados no Centro Cirúrgico da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **41.604/2018** - Edital: **015/2019**

OBJETO: Aquisição de material de higiene para compor o KIT HIGIENE para atender os alunos das escolas de tempo integral e do Projeto Nova Casa Creche por todo exercício de 2019, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo Sistema de Registro de Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **34.747/2018** - Edital: **016/2019**

OBJETO: Aquisição na forma de pronta entrega, de material, para manutenção dos cemitérios de Araruama, Morro Grande e São Vicente, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **34.346/2018** - Edital: **017/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção e fornecimento de 40.000 (Quarenta Mil) capas de processos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.784/2018** - Edital: **019/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual “aquisição de Material específico e Insumos para Central de Esterilização da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses”. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **41.550/2018** - Edital: **020/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual “aquisição de Material específico e Insumos para Central de Esterilização da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses”. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **18.810/2018** - Edital: **097/2018**

OBJETO: Aquisição de material de escritório e papeleria para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

SITUAÇÃO: ADIADA SINE DIE -- ERROS NO EDITAL

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **27.390/2018** - Edital: **100/2018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as unidades de saúdes – COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS, Residência Terapêutica I e II, HMPASC, DISAF (PSD e Policlínicas, PAM, UPA - Unidade de Pronto Atendimento), pelo período de 12 meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

SITUAÇÃO: **CANCELADA** (o pregoeiro somente recolheu 4 dos 16 envelopes de propostas quando interrompeu a licitação, para que a mesma continuasse em uma nova data).



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.600/2018** - Edital: **012/2019**

OBJETO: Aquisição de PNEUS, câmaras de ar e válvulas para uso em veículo oficial, leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo Sistema de Registro de Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.600/2018** - Edital: **025/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **35.782/2018** - Edital: **027/2019**

OBJETO: O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Segurança (EPI's) para atender a nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações. .

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **32.977/2018** - Edital: **028/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para dar continuidade às reformas e manutenções das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **36.990/2018** - Edital: **031/2019**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos para a instalação da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses. O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

SITUAÇÃO: **ADIADA SINE DIE**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **9756/2019** - Edital: **032/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “Locação de equipamentos pesados – máquinas e caminhões, a serem utilizados em conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza de rios e canais, drenagem pluvial, remoção de entulhos, material proveniente de podas de arvores e arbustos e limpeza de praias no Município de Araruama/RJ”.

SITUAÇÃO: **SUSPENSA (TCE + OSB-ARARUAMA + LICITANTE)**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



Observatório SOCIAL DO BRASIL
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub. o nº 1183
Linha nº _____ PIS nº _____
27.05.2019
Ass. _____
Araruama, 24 de maio de 2019.

Ofício nº 055 / 2019

AO DEPTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Assunto: Acesso as atas dos certames licitatórios

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA inscrito CNPJ sob o número 29.658.367/0001-89, entidade instituída, mantida e operada pela sociedade civil, filiada ao Observatório Social do Brasil (OSB), tem por objetivo acompanhar a Gestão Pública do município de Araruama, exercendo o controle social conforme previsto na tão propalada LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (Lei Federal 12.527/2011), numa atuação preventiva e proativa, com o intuito primeiro de colaborar para a melhoria de qualidade da gestão pública.

Solicitamos que cópia das atas dos certames licitatórios sejam disponibilizadas ao OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA, assim como, que as mesmas passem a constar no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Araruama, visto que trata-se de informação pública, de interesse da municipalidade e direito garantido pela Lei Federal nº 12.527/2011.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste documento junto a Câmara Municipal de Araruama. Para o recebimento da resposta, comunicamos o seguinte endereço eletrônico araruama@osbrasil.org.br.

Na certeza de seu interesse em agir rigorosamente em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, contamos com sua atenção imediata.

Atenciosamente,

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA - RJ
IVON CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO
VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE PRODUTOS E METODOLOGIA

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 - sala 205 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



The screenshot shows the website of the Câmara Municipal Araruama. The header features the city's logo with the text 'CÂMARA MUNICIPAL ARARUAMA' and '2019/2020', along with the slogan 'DEMOCRACIA, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA'. A search bar and social media icons for Facebook and YouTube are also present. The main navigation includes 'Página Inicial', 'Contato', and 'Acessar Webmail'. The 'Licitações' section lists several public bids with their respective dates and download links for 'Atas'.

Convite	Descrição	Data	Ações
CONVITE Nº 002/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E ÓLEO SINTÉTICO - QUARTA TENTATIVA	DIA 24/05/2019 às 14h	Download Atas
CONVITE Nº 007/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. SEGUNDA TENTATIVA	DIA 26/04/2019 às 14h	Download Atas
CONVITE Nº 006/2019	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 50MB, FULL DUPLEX ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, FIBRA ÓTICA E COM SLA DE ATÉ 6 HORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 1 IP VÁLIDO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SEGUNDA TENTATIVA	DIA 05/04/2019 às 14h	Download Atas
CONVITE Nº 007/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	DIA 01/04/2019 às 14h	Download Atas
CONVITE Nº 006/2019	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 50MB, FULL DUPLEX ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, FIBRA ÓTICA E COM SLA DE ATÉ 6 HORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 1 IP VÁLIDO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	DIA 15/03/2019 às 14h	Download Atas
CONVITE Nº 002/2019	TERCEIRA TENTATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E ÓLEO SINTÉTICO.	DIA 11/03/2019	Download

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
CONTRATO: N° 003/2019
PROCESSO N°: 072/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTRATADA: TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
VALOR: R\$ 17.400,00. (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM).
CONTRATO: N° 002/2019
PROCESSO N°: 177/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTRATADA: MATARUNA AUTOPOSTO LTDA
VALOR: R\$ 7.796,68. (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E ÓLEO SINTÉTICO
CONTRATO: Nº 010/2019
PROCESSO Nº: 703/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTRATADA: MATARUNA AUTOPOSTO LTDA
VALOR: R\$17.734,61. (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATO: Nº 004/2019
CONVITE: Nº 003/2019
PROCESSO Nº: 068/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTRATADA: NOVA TROPICAL DE ARARUAMA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
VALOR: R\$ 17.993,35. (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INDIGNAR-SE E IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

1 RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO Contratação de arrendamento mercantil ou leasing financeiro pela Administração Pública DICOM TCEMG EMENTA: CONSULTA MUNICÍPIO LICITAÇÃO E CONTRATOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS I. CLÁUSULA DE DOAÇÃO AO FINAL DO CONTRATO IMPOSSIBILIDADE RESTRIÇÃO À COMPETIÇÃO NO CERTAME II. LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA AO FINAL OU DURANTE CONTRATO IMPOSSIBILIDADE III. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OU LEASING FINANCEIRO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E DO MINISTÉRIO DA FAZENDA OBSERVÂNCIA À LEI N /74 E À RESOLUÇÃO BACEN N /96 CLASSIFICAÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO POSSIBILIDADE 1. É irregular a cláusula de doação ao final do contrato de locação de máquinas, equipamentos e veículos, pois retira do instituto da doação o caráter de liberalidade, estabelecendo-se condição restritiva à participação em certames licitatórios. 2. Não é admissível licitação para locação de bens em que se estabeleçam condições para exercício de opção de compra ao final ou durante o contrato. 3. A Administração Pública pode realizar contrato de arrendamento mercantil ou leasing financeiro, cumpridas as seguintes condições: motivação com relação à opção pela modalidade, prévia autorização legislativa, procedimento licitatório, autorização do Ministério da Fazenda, observância dos dispositivos da Res. Bacen n / É possível a realização pela Administração Pública de contrato de arrendamento mercantil/leasing financeiro, estabelecendo a possibilidade de opção pela compra do equipamento arrendado antes do término da vigência contratual, ou seja, se antecipadas as parcelas, mediante a necessária observância das condições do art. 65 da Lei de Licitações, dos prazos previstos na Res. Bacen n /96 e do princípio da economicidade. 5. A contratação de arrendamento mercantil/leasing financeiro deve ser classificada como operação de crédito (art. 3º da Res. n. 43/2001 do Senado Federal e art. 29, III, da Lei Complementar n. 101 de 2000).

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Observatório
SOCIAL DO BRASIL
ARARUAMA

Ofício nº 025 / 2019

Araruama, 11 de abril de 2019.

ÀO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA** inscrito CNPJ sob o número 29.658.367/0001-89, entidade democrática, apartidária e sem fins econômicos, voltada a zelar pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos, com o intuito de promover o controle social e o bem comum, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria com o objetivo indicar os srs. **PAULO DE TARSO PINHEIRO FONSECA**, portador do RG OAB-RJ 86991, inscrito no CPF sob o nº 375.380.207-72 e **MARIA ANGELA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 05970103-7 – IFP, inscrita no CPF sob o nº 042.318.991-34 para atuarem como conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, titular e suplente respectivamente, representado o **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA**.

Na certeza de sua máxima atenção, nos colocamos a disposição para manter a **transparência e a qualidade na aplicação dos recursos públicos**, de forma a contribuir para a melhoria da gestão pública em nosso município.



OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA
IVON CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO
VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE PRODUTOS E METODOLOGIA

Trabalho 17/05/2019


OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98908-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – MÉDIA DE RECEITA MENSAL - 2019

De JANEIRO até ABRIL

R\$ 4.203,77

contribuições de pessoas físicas

+

contribuições de pessoas jurídicas

+

Rendimento de aplicações

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – MÉDIA DE DESPESA MENSAL - 2019

De JANEIRO até ABRIL

R\$ 3.496,34

peçoal + encargos + contador + energia elétrica +
material de escritório + deslocamentos + outras
despesas

INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – DESPESAS MENSASIS - 2019

De janeiro até abril

RECEITAS	
Janeiro	R\$ 4.324,56
Fevereiro	R\$ 3.618,10
Março	R\$ 3.575,72
Abril	R\$ 5.296,68
TOTAL	R\$ 16.815,06

DESPESAS	
Janeiro	R\$ 3.447,30
Fevereiro	R\$ 3.549,22
Março	R\$ 3.286,22
Abril	R\$ 3.702,63
TOTAL	R\$ 13.985,37

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – SALDO EM CONTA (25/06/2019)

R\$ 26.865,98	FUNDO BB
R\$ 2.513,29	CONTA CORRENTE BB
R\$ 2.108,42	CAIXA
TOTAL	R\$ 31.487,69

Art. 70 - O OSB-ARARUAMA extinguir-se-á, por deliberação unânime da Assembleia Geral Extraordinária, nos casos previstos em Lei, quando verificada a impossibilidade de realizar seus fins, por falta de mantenedores, voluntários ou de associados para preencherem os conselhos existentes, ou ainda, por qualquer outro motivo proposto pelo Conselho de Administração.

Art. 71 - Em caso de dissolução do Observatório, o seu patrimônio será transferido à outra pessoa jurídica, preferencialmente qualificada nos termos da Lei 9.790/99 e que tenha o mesmo ou semelhante objeto social do OSB-ARARUAMA.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EIXOS DE ATUAÇÃO



[O que é um Observatório Social?](#)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EQUIPE OSB-ARARUAMA

Coordenador Técnico: 1 membro

Estagiário(a): 1 membro

Conselho de Administração: 13 membros

Conselho Fiscal: 5 membros

Conselho Consultivo: 9 membros

Voluntário(s): 1 membro

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



Procuramos por voluntários que estejam dispostos a realizar palestras sobre os temas abaixo:

- ✓ Controle Social;
- ✓ Cidadania e Direitos Sociais;
- ✓ Empreendedorismo Social;
- ✓ Transparência Pública;
- ✓ Educação Financeira;
- ✓ O papel do Poder Legislativo nas 3 esferas governamentais;
 - ✓ Como elevar a autoestima;
- ✓ Como se portar durante uma entrevista de emprego.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Mantenedores



CNPJ: 15.068.831/0001-72 INSC. EST. 79.623.881
AV BRASIL, Nº 792 - PARQUE HOTEL - ARARUAMA - RJ
CEP: 28.970-000
TEL: (22)2665-2633 (22)98804-5333



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Apoiadores



OABRJ



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Apoiadores



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

CIDADÃO
PRECISAMOS DO
SEU APOIO!

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

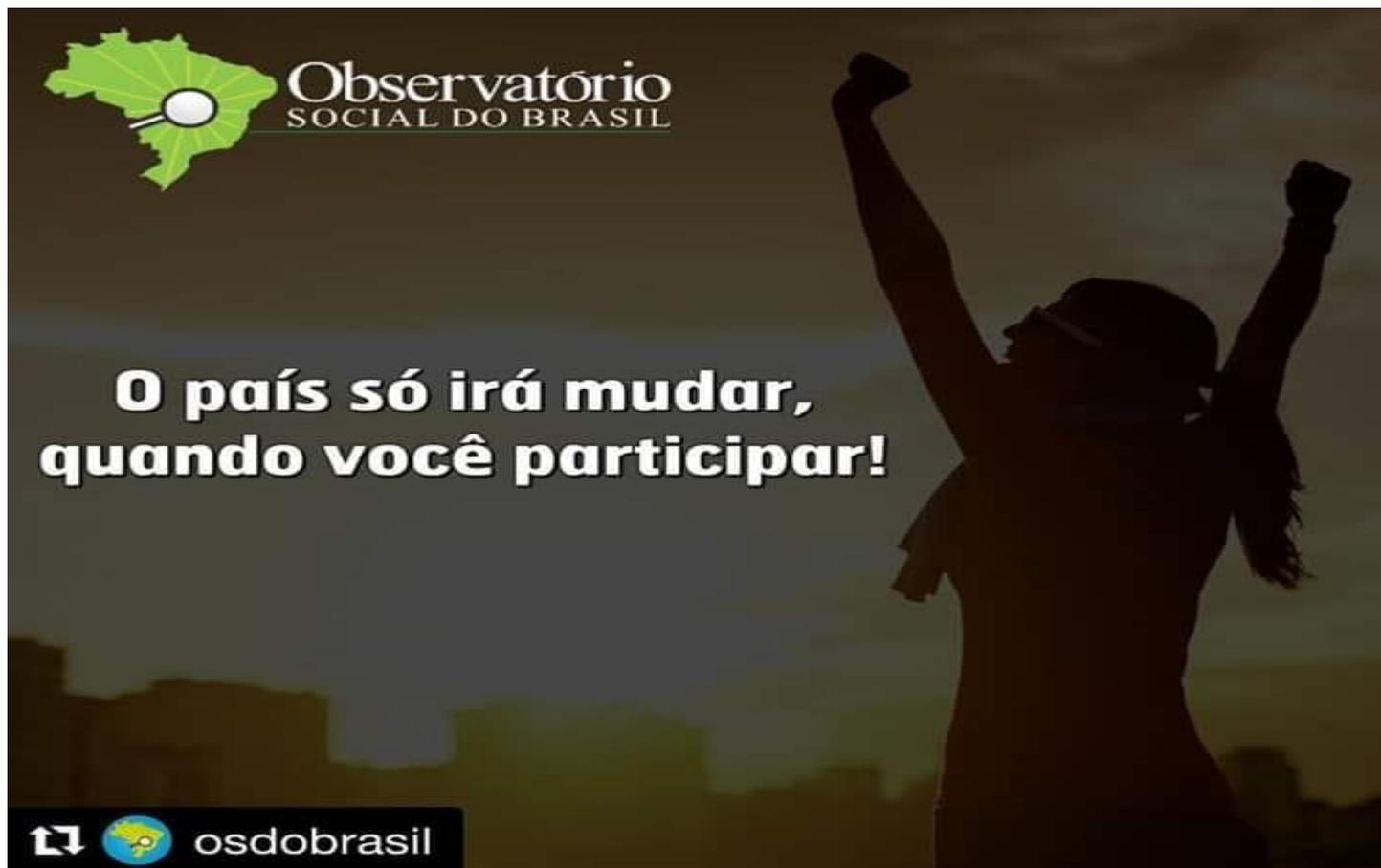
4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

ECONOMIA GERADA PELO OSB-ARARUAMA DESDE 29/11/2017

LICITAÇÕES	VALOR
PROC. ADM. 16.022/2018 – EDITAL 057/2018	R\$ 11.946.452,92
PROC. ADM. 31.350/2018 – EDITAL 090/2018	R\$ 10.533.773,39
PROC. ADM. 24.855/2018 – EDITAL 105/2018	R\$ 147.927,40
PROC. ADM. 27.390/2018 – EDITAL 100/2018	R\$ 415.104,02
TOTAL	R\$ 23.043.257,73

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

4º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Facebook: <https://www.facebook.com/osararuama/>

Emails: araruama@osbrasil.org.br / osararuama@gmail.com

WhatsApp: (22) 98808-8709

FIM

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**